



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.412, de 26 de fevereiro de 2026

(Projeto de lei nº 252/2025, do Deputado Danilo Campetti -
REPUBLICANOS)

*Denomina “Carlos Meinberg” o dispositivo de acesso e
retorno com viaduto localizado no km 414 + 400m da Rodovia
Brigadeiro Faria Lima - SP 326, em Barretos.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Carlos Meinberg” o
dispositivo de acesso e retorno com viaduto localizado no km 414 + 400m da
Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP 326, em Barretos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário-Chefe da Casa Civil